



**Conselho Municipal de Saúde  
João Monlevade/MG**  
Criado pela Lei 1060, de 12 de setembro de 1991.  
Alterado pelas Leis 1062, de 16/09/1991; 1574, de 24/04/2003  
e pela Lei 2413/2021 de 15 de setembro de 2021.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE – MINAS GERAIS**

### **RESOLUÇÃO N° 065, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

#### **APROVA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - JM**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal no. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde no. 453/12 e Lei Municipal no. 2.413/21, em reunião extraordinária realizada aos 02 (dois) de dezembro de 2024, às 14 horas,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - APROVAR OS REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL :

Jalva de Fátima Ribeiro Santos

Evandro Gualberto Costa

Aline Maria da Conceição Silva

Maria Perpétuo Euzébio Aguiar

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral terá o apoio da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade no processo eleitoral, na forma prevista nos termos das letras A, B e G do artigo 41 do Regimento Interno do CMS-JM.

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

João Monlevade, 02 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO AMARAL

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/João Monlevade-MG

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 065/2024, de 02 de dezembro de 2024, CMS/João Monlevade

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal, de João Monlevade/MG